



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2021.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Ofício nº 230/2021 da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 44/2011 de autoria do Poder Legislativo. Com amparo no artigo 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 1.727/2013 que trata de adicional de periculosidade aos cargos de vigia do Poder Legislativo. Justificativa do veto: Preliminarmente, observo que trata de projeto de iniciativa do Legislativo e que tem por escopo dispor sobre seus servidores que dispõe sobre a função de vigia. Por esse motivo, devo esclarecer que de forma alguma o Poder Executivo, por meio deste Veto tem intenção de fazer qualquer ingerência na autonomia do Poder

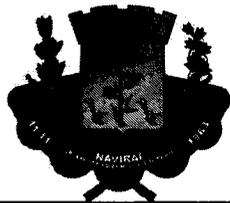


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Executivo, tendo por único escopo, auxiliar no sentido de se preservar a segurança jurídica face ao tempo de exceção que vivemos em decorrência da profunda divergência que paira sobre o texto da LC 173/20. Assim, em atenção ao princípio da harmonia entre os Poderes, peço vênua ao vetar o PL, sob análise, com supedâneo nos seguintes argumentos. Com o advento da LC 173/20 houveram inúmeras restrições a concessão de benefícios e vantagens de qualquer espécie a servidores, o texto sob análise, traz em seu bojo regra que incorporação de adicional de periculosidade aos proventos de servidores vigias quando de sua aposentadoria. Tal medida, apesar de justa, se deu durante a vigência da LC 173/20, fato que pode propiciar discussão sobre a sua legalidade. Desse modo, entendemos ser o tema controverso, mas também não se pode duvidar que, a própria controversa gera grave insegurança jurídica podendo, a depender de futuras decisões judiciais e do TCE, ocasionar devolução de recursos e eventuais improbidades dos gestores. Assim, verifica-se que a edição do texto contido no PL ora vetado, após a perda da vigência LC 173/20 afastaria a insegurança jurídica atual e traria total garantia legal aos servidores e à gestão. Logo, respeitosamente, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 44/2021, por entender haver grave divergência de interpretação acerca da sua legalidade face à vigência da LC 173/20. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme da Silva de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a prestação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total do PL 44/2021 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

os contrários se levantem; aprovado. Comunicação interna nº 001/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 84, de 20 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Naviraí - MS, conforme específica, de autoria do Legislativo Municipal, que está em tramitação na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Desde já agradeço a atenção e aguardo o pronto atendimento deste ofício. Atenciosamente Símon Rogério Freitas Alves da Silva, vereador. Presidente - informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação conforme solicitação do autor. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 39, de 21 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Rua Alameda Projetada A, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para "Rua Ladi Sérgio Bogdan"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 40, de 23 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Avenida Rio Amazonas, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para Avenida "Haruo Shingu"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 62, de 23 de junho de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

súmula: Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Prolongamento da Avenida Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua dos Operários até o acesso da BR 163 - Trevo do Boi, doravante passa a denominar "Avenida José Otílio Motta de Albuquerque"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 93, de 18 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Institui a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas Sessões da Câmara Municipal de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 94, de 18 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a autorização, comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica em eventos esportivos nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 95, de 18 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento/Termo de Colaboração, com o Clube Esportivo Naviraiense - CEN, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

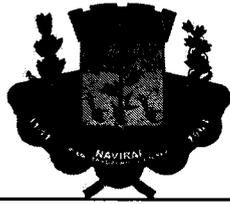
entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 96, de 18 de outubro de 2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a anistiar as multas administrativas aplicadas aos estabelecimentos comerciais por conta do enfrentamento à COVID-19 em todo o Município de Naviraí, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nilton Ribeiro Fiaux). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 21 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor João do Carmo Neves). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Edno Nascimbeni). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Manoel Oséas da Cruz). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 25 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Wanderley da Silva Marques). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 25 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Leonice Dezem Garcia). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 237/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

requerendo informações sobre o pedido de novas instalações de torneiras, (com extensão da rede de água) em diversos pontos do Cemitério, que foi feito no Requerimento 56/2021 de minha autoria. Fiz o pedido solicitando novas instalações de torneiras no Cemitério Municipal, no mês de fevereiro, no requerimento acima citado. Solicito informações sobre o pedido, pois até o momento não foram executados. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos assistem e pessoas que nos ouvem pela rádio, muito bom dia; quero aqui em nome do meu amigo Everton, do pastor Valdir, cumprimentar todo mundo que está aqui presente, o Edu, coordenador do governo que se faz presente, meu amigo; esse requerimento senhor presidente é mais um pedido de informação a respeito de uma solicitação que foi feito em fevereiro desse ano, solicitando que seja instalado no cemitério municipal, mais pontos de torneiras e mais entradas de água no cemitério; nós sabemos que está chegando a época do Dia de Finados e toda vez é aquele problema, não tem água para as pessoas lavar os túmulos dos entes queridos, então esse requerimento é para saber se fizeram estudos ou não para serem instalados e para podermos tomar providências cabíveis junto a Prefeitura e a Empresa Sanesul. Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 238/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Regivan Moraes da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja enviado à esta Casa

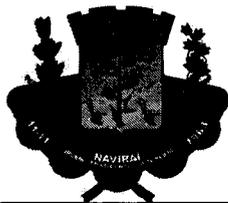


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de Leis o cronograma da obra da cozinha do Hospital Municipal e da ampliação e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS. Presidente - eu queria primeiramente que o segundo secretário fizesse a leitura dos presentes no plenário hoje e que sejam bem-vindos. Vereador Regivan - bom dia a todos, a pedido do nosso Presidente Ederson Dutra, quero agradecer a presença do Senhor Valter Antunes, do Rotary, ao seu Valter, pastor, a Senhora Isa, empresária da nossa cidade, Edu Mendes, Coordenador do Governo do Conesul, a Professora Rosa Margarete, o Professor Miro, o Maicon, suplente de vereador e o Zé Luiz, agradeço a presença de todos no plenário da câmara, obrigado. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Símon Rogério - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público presente, àqueles que nos acompanham através das redes sociais, também quem acompanha através da Rádio Cultura FM e quero cumprimentar o Eduardo de forma especial, nosso coordenador político agora do governo estado em nosso município e região; senhor Presidente apresentei esse requerimento juntamente com os vereadores Rodrigo Sacuno e Regivan e essa é uma demanda que o Eduardo já pode transmitir para o governo do estado, temos duas obras importantíssimas aqui no município que estão a passos lentos, que é a cozinha da Santa Casa, todos sabem a quantidade de tempo que vem sendo executada aquela obra e a não chega ao fim, também um ponto que a gente cobra demais a respeito do Centro Odontológico, já foi matéria de discussão aqui nessa câmara, já foi matéria de reunião com a prefeita, mas enfim, precisamos de um resultado que é o fim da obra para poder sanar todas as dificuldades possíveis; e dando uma olhada naquela obra Senhor Presidente, me preocupou porque novamente se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

encontra estagnada, o dia que eu fui lá tinha só uma pessoa, uma obra daquele tamanho, é impossível acabar com uma ou duas pessoas, então eu, o vereador Sacuno e o vereador Regivan, pedimos um documento que comprove o cronograma de execução daquela obra, para depois fazermos uma cobrança mais específica, se está atrasada, se está no prazo de execução, ou seja, preocupados com a população que apresentamos esse requerimento e aguardamos a apresentação do cronograma para depois tomarmos as medidas cabíveis; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 239/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, requerendo saber qual é o cronograma praticado referente a coleta de lixo em Naviraí, de modo que tal informação contenha o dia em que todos os bairros recebem o serviço. Tal solicitação visa trazer informação e transparência sobre os problemas que envolvem o seguimento de coleta de lixo em Naviraí e, dessa forma, estarmos embasados quando questionados pelos munícipes sobre o serviço de recolhimento do lixo orgânico. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Regivan - Bom dia presidente, nobres edis, público que nos honram com a sua presença, população que nos ouvem pela Rádio Cultura FM e nos assistem pelos canais do Facebook; senhor presidente, essa indicação minha e do vereador Ricck, é para termos conhecimento do cronograma do lixo, porque infelizmente os caminhões da prefeitura, não são dos melhores, estão muito usados e não são muitos novos, e por várias reclamações,

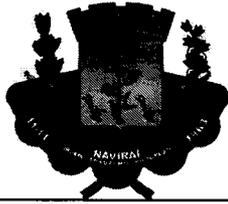


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

inclusive do Porto Caiuá, tem quatro ou cinco dias que não retiram o lixo do Caiuá, mas entrei em contato com o responsável sobre o lixo e ele me explicou que tem um caminhão que está quebrado, por esse motivo não foi para o Porto Caiuá, mas que já está arrumando e garantiu que amanhã estará mandando um caminhão para o Porto Caiuá e Fazenda Vaca Branca, então fizemos esse requerimento para tentar ajudar a solucionar esse problema, se caso os caminhões estiverem muito velhos, nós teremos que conversar com a prefeita Rhaiza, para intervir sobre esses caminhões ou pedir uma Emenda Parlamentar a alguns deputados federais ou alguma coisa nesse sentido, para dar uma melhoria para esses caminhões; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan e a título de informação, nós estamos arriscados a perder um caminhão de lixo por causa da contrapartida, se eu não me engano de doze mil reais (R\$ 12.000,00), isso é inadmissível. Solicitou a palavra o vereador Simon - obrigado senhor presidente; vereador Regivan parabéns pela cobrança; peço licença para fazer um depoimento e usar um pouco a palavra em cima do requerimento de vossa excelência, exatamente isso senhor presidente, o que nos preocupa diante da gestão atual, é essa passividade diante das dificuldades, não estou jogando a culpa em ninguém, sempre tivemos dificuldade vereador Josias nessa questão da coleta do lixo, uma hora o caminhão quebra, outra hora o caminhão está com problema, outra hora não sei o que, dessa vez temos caminhão alugado, temos contrato vigente de licitação, onde a prefeitura locou caminhão de uma empresa para poder sanar a dificuldade e vossa excelência acabou de fazer uma declaração que é verdadeira, temos um caminhão ganho por um programa oferecido pela Funasa, eu tenho acompanhado de perto a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

vinda desse caminhão para Naviraí, inclusive estive na Funasa no mandato passado, estive nesse mandato, onde a gente precisou em 2019 interceder para poder prorrogar o convênio desse caminhão, porque não tínhamos apresentado a documentação necessária para Funasa para vir esse caminhão e agora novamente, temos um impasse na vinda desse caminhão para Naviraí, a gente fica até constrangido de falar, porque quando fala um caminhão de lixo, parece tão pouco para uma cidade, para o governo do estado, para Funasa, mas para nós vereadores e a população propriamente dita, um caminhão é importantíssimo, tendo em vista que o vereador Regivan acabou de relatar, sempre tem um quebrado, sempre tem um encostado, mas acontece que foi feito um pedido de reajuste na contrapartida do município, porque o preço do caminhão vem sofrendo alterações de valores, normal, qualquer mercadoria hoje que vai comprar subiu o preço e o caminhão não diferente também subiu, o caminhão era um preço em 2017 quando licitado e hoje é outro preço, natural, parece que a prefeita e os responsáveis por esse caminhão acharam a contrapartida alta, mas essa contrapartida se eu não me engano presidente, é uma pequena parte do valor total do caminhão, no caso o caminhão custa quase quatrocentos mil, a contrapartida vai chegar em cinquenta mil reais mais ou menos a parte da prefeitura municipal e a Funasa arcava com o resto da despesa, mas houve uma desistência vereador Josias, da parte da prefeitura desse caminhão, novamente entramos em contato na Funasa, com a prefeita e pedimos a ela que novamente entre com o intuito de trazer esse caminhão para Naviraí, porque para nós é importante, digamos que o valor subiu nove mil ou dez mil reais, tudo bem, a gente não quer que desperdice dinheiro público, mas nesse caso, para adquirir um caminhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de lixo, que é um problema levantado por quase todos os vereadores e hoje pelo Regivan, eu acho que é viável pagar esse valor x dentro da Lei, dentro da Constituição, um valor que não possa ser exorbitante e que o caminhão venha para Naviraí, para não perdermos a oportunidade de adquirir esse veículo tão importante para nossa cidade e para os nossos munícipes. Solicitou um aparte o vereador Josias - primeiramente quero agradecer a presença do Pastor Valter, Professor Miro, Maicon, Eduardo da Rádio Karandá e demais, obrigado pela presença; estando dentro da legalidade, se subiu dez, quinze, vinte, tem mais é que pedir esse caminhão para vir o mais rápido possível, até porque constantemente nós estamos sendo cobrado pela população no que se refere a coleta do lixo e como a vossa excelência mesmo disse, sempre foi uma crise essa situação de recolher o lixo e hoje não está sendo diferente, é óbvio, como vossa excelência disse, não estamos culpando ninguém aqui, mas eu acho que a prefeita não pode perder essa oportunidade e já pedir para esse caminhão vir o mais rápido possível; obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Josias pela contribuição, senhor presidente, da minha parte é isso, fica aqui o nosso pedido a Prefeita Municipal Rhaiza, eu já fiz pessoalmente, agora faço publicamente a ela para que traga esse caminhão para Naviraí, independente da contrapartida, lógico respeitando a legislação, respeitando a Constituição; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Dr. Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público presente, público que nos assistem e nos ouvem; realmente Regivan, é uma situação preocupante, como o Símon falou da situação do caminhão de lixo, faz anos que estão reivindicando junto a Funasa, eu estive com Símon no começo do ano conversando com o pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

da Funasa e o que nos preocupa muitas vezes, é a falta de informação que nos é passada, porque nós fomos lá e nos falaram que estava faltando documento, trouxemos o problema e falaram que iam resolver justamente sobre a doação desse caminhão, passou-se o tempo e descobrimos que houve desistência, então ficamos surpresos, porque a cidade necessita do caminhão de lixo, a contrapartida Presidente é muito pequena em relação ao benefício que esse caminhão de lixo vai nos dar, tendo em vista que temos um contrato de locação de um caminhão, porque não pagar essa contrapartida que representaria três meses de locação do caminhão de lixo que é locado, então nós precisamos que a prefeita e os responsáveis estejam atentos, eu o Símon, nós conversamos semana passada com a prefeita, ela ficou de analisar essa situação, porque conseguimos a prorrogação do convênio para 180 dias, então temos esse prazo para conquistar esse caminhão, eu acredito quanto à legalidade, a Funasa não vai adquirir um caminhão de forma irregular e está sendo distribuído em todos os municípios, então não tem porque Regivan, nós nos preocuparmos com a ilegalidade, é algo legal, nós vamos entrar somente com a contrapartida do município; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, público que nos assistem e nos ovem pela rádio; esse requerimento do vereador Regivan e meu, é uma proposição a fim de sabermos o cronograma dos dias que passam em cada bairro; primeiramente quero dar parabéns aos coletores e dizer vereador Símon, não só precisamos do caminhão, mas também dos IPIs, roupa, botina, luvas, é o mínimo que deve ter para que possam exercer um serviço de qualidade para nós; o requerimento é bem tranquilo, nós queremos o cronograma do recolhimento de lixo nos bairros, porque os moradores entram em contato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

comigo querendo saber os dias que passam e eu não sei dizer, então que eles enviem a esta casa de leis o cronograma dos dias de cada bairro; a época da gestão passada, dependendo do bairro, eu acho que era duas vezes por semana, então que eles mandem o dia certinho para a gente poder explicar para a população, se não passar é porque às vezes deu problema no caminhão, que pode acontecer, mas pelo menos teremos conhecimento para falar para a população que nos perguntam diariamente a respeito disso; obrigado senhor presidente. Com a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, a título de informação, dizer a todos os nobres edis e ao público que nos ouvem e nos assistem, recebi uma informação que o caminhão acabou de descer para o Porto Caiuá, então dar os parabéns ao setor e obrigado por nos atender e atender a população do Porto Caiuá; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan, vamos aguardar o retorno das informações do executivo, perder um caminhão de lixo nos momentos atuais é inadmissível, mas vamos ver qual é a resposta que eles vão dar, se eles vão ter algum projeto de terceirizar, se eles têm algum projeto de comprar com recurso próprio, se é matéria orçamentária, vamos esperar o retorno da resposta do Executivo e nós vamos fazer as nossas ponderações à altura. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o vereador Símon - para esclarecimento, acabei de falar com o gerente de obras do município, Senhor Jorge de Lúcia, segundo ele, desistiram do caminhão pelo tamanho ser insuficiente, essa informação foi passada agora, mas no documento de desistência não consta isso, acabei de falar para ele, o documento de desistência consta que o valor da contrapartida era inviável ao município, então fica aqui o registro da minha fala dizendo que o gerente de obras Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

de Lúcia disse que a desistência do caminhão se deu por causa do tamanho que não é suficiente para demanda do município, então vamos sentar com o gerente de obras, discutir a respeito dessa demanda e voltar a tratar em plenário novamente; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço, já que o gerente de obras passou essa informação para vossa excelência, eu peço que a secretaria encaminhe essa proposição com pedido de urgência ao executivo, para que essa resposta nos retorne o mais rápido possível, conforme o rito. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 302/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o recapeamento asfáltico na Avenida Weimar Gonçalves Torres, após a ponte do Rio Cumandaí, até o final do asfalto. A presente indicação tem a necessidade de oferecer aos moradores da localidade condições dignas de transitar na referida avenida, que atualmente se encontra em estado precário, com muitos buracos devido o período de chuvas, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos, aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma. Ademais, busca-se trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, valorizando e engrandecendo o município. Ante ao exposto, contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 303/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane

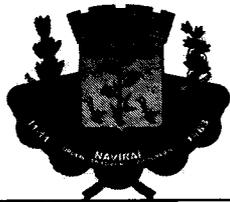


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito reparos com urgência no sistema de iluminação pública, com troca das lâmpadas no Bairro Green Ville, próximo ao condomínio. Moradores dos bairros relatam a necessidade de providenciar a manutenção da iluminação pública, principalmente para os moradores que desfrutam e trafegam no espaço público no período noturno, tendo em vista que o local fica escuro, causando insegurança aos cidadãos, pois é uma área de grande movimentação para a prática de esportes, como caminhada, ciclismo e construções de residências. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, e está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 304/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando uma urgente "Força Tarefa" buscando retomar ou garantir a revitalização e manutenção nas dependências do Balneário Municipal, objetivando solucionar os constantes transtornos enfrentados pela população e usuários das dependências do referido local, uma vez que há tempos aquela localidade tem sido alvo de muitas reclamações, pela situação precária e sem condições de uso em que se encontra. No anexo, segue foto da atual situação da Pista de Caminhada do Balneário Municipal enviada por populares. É do conhecimento de todos que o Balneário Municipal é um dos poucos locais que os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

naviraienses possuem para realizarem atividades físicas, corrida, caminhada e desfrutarem de momentos de descontração e lazer, mas uma complicação que há tempo tem provocado muitas reclamações por parte da população pelo abandono em que se encontra aquele local, não oferece condições de uso aos moradores e praticantes das atividades físicas. Diante desta situação de precariedade das dependências do nosso Balneário, é que indicamos ao Executivo Municipal e a pasta responsável a implantação de uma "Força Tarefa", destinada a revitalizar as estruturas do local, realizando também uma manutenção constante, buscando evitar o desgaste das instalações, e promovendo o bem-estar entre a população que utiliza suas dependências. Vale salientar que reivindicações como está já foram apresentadas e aprovadas em plenário por vários parlamentares, e que mais uma vez este assunto entra em pauta e se faz necessário solucioná-lo urgentemente. Solicitou a palavra o vereador Símon. Presidente - peço que seja bem sucinto, porque a indicação de vossa excelência foi bem longa. Vereador Símon - senhor presidente, peço desculpas pela justificativa longa na indicação, eu perdi o time, eu ia fazer verbal, mas queria primeiramente mencionar que o vereador Josias de Carvalho, entrou com proposições a respeito do Balneário, duas vezes, somente esse ano, a indicação 157 mais recente e a 34 no começo desse mandato agora; o Balneário Municipal senhor presidente, eu fico até envergonhado em dizer, porque foram quatro anos da nossa gestão passada que estivemos aqui, cobrando, tanto eu, como vereador Taquara, vereador Josias, vereador Ederson Dutra, e nesse ano já teve cobranças de novo, eu não consigo entender como é que pode protelar um problema daquele e ninguém toma atitude, é um local onde

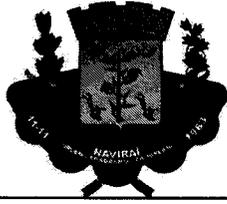


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

era para ser lazer, para o pessoal passear, fazer caminhada, mas a pista está caída, com erosão, a lagoa assoreada, o campo de futebol cheio de formigueiros, ou seja, passa gestão, entra gestão, mas eu não posso vir aqui e dizer que a culpa é da Prefeita Rhaiza, que eu estaria sendo leviano, mas alguém tem que ter culpa. Solicitou um aparte o vereador Verde Bianchi - primeiramente bom dia a todos, senhor presidente, vereadores, público presente, população de Naviraí, quero te parabenizar vereador Simon, pelo requerimento, uma área que eu sempre cobrei, eu, o vereador Milton e o vereador Onevanzinho, estivemos no começo do ano com a prefeita e ela viu de perto a situação daquele Balneário, porque a prefeita só vai a praia, ali ela não frequenta, mas tem que ver com outros olhos aquele balneário, porque pode ser um centro de turismo para a população naviraiense e os visitantes; Caarapó está recebendo uma emenda para a reforma do balneário, não sei quantos milhões e aqui em Naviraí o que nós estamos recebendo é só o pacote da promessa, porque pelo amor de Deus, até agora não vi a cidade andar, Naviraí está parada no tempo, o que tinha no passado estão destruindo; então quero parabenizar você vereador por essa indicação; muito obrigado. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizá-lo também pela a indicação, nós fizemos também na gestão passada várias solicitações e nessa também, inclusive eu levei a prefeita in loco, até foi um pedido dos ciclistas que querem uma pista para treinar e a prefeita disse que vai tomar as providências, então eu acredito na prefeita, vamos aguardar, eu acredito que em breve algumas obras estarão se iniciando; obrigado excelência. Vereador Simon - obrigado vereador Josias, vereador Bianchi, às vezes eu falo vereador Verde e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

pessoal não sabe que eu estou falando do vereador Bianchi, que é a mesma pessoa, Verde é apelido e Bianchi é sobrenome; vereador presidente, de fato desde a gestão passada e já me posicionava no sentido de fazer o básico, faça o básico e depois se vier coisa melhor vereador Josias, aí é outra coisa, mas arrumar a pista de caminhada, arrumar aquela pontezinha que passa no meio da represa para as pessoas irem tirar foto, de fato o vereador Bianchi tem razão, aquilo é um cartão postal, foi muito dinheiro gasto nas gestões anteriores, para que tivéssemos ali como cartão-postal do município, mas hoje o que a gente vê é triste, dá pena, ficamos constrangidos, é bom dizer à população que nós vereadores ficamos de mãos atadas, porque a gente corre atrás de ajudar a administração de alguma forma, mas a execução infelizmente tem que vir dos executivos, Governo do Estado, Prefeitura Municipal, nesse caso do Balneário, eu tenho certeza que a prefeitura municipal tem condição vereador José Roberto, de consertar, de deixar pelo menos de forma que a população possa utilizar daquele espaço para praticar exercícios físicos, para tirar fotos, como cartão-postal mesmo; na gestão passada vereador Presidente, o senhor estava aqui com nós e lembra sobre as pesquisas para terceirização, para o Ody Park de Maringá vir pra cá, mas eu sempre falava para botar o pé no chão, consertar primeiro e deixar de forma a ser utilizado aquele espaço, depois lógico, se puder trazer o Ody Park ou outro Parque Aquático para implantar, será bom, maravilha, mas enquanto isso, precisamos dar valor ao dinheiro público que foi investido naquele local e dar atenção para a população que quer utilizar aquele espaço, volto a dizer, fazendo o básico, dando manutenção; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Partido Solidariedade o vereador José Roberto - Bom dia meu presidente, nobres vereadores, público presente, em nome do nosso amigo Edu, quero cumprimentar a todos os presentes e quem está nos assistindo através da rede social e nos ouvindo através da Rádio Cultura; eu estive fazendo uma visita no Balneário presidente, realmente está abandonado, é de dar dó vereador Sacuno, tanto dinheiro que foi investido na gestão passada e está acabado, abriram uma canaleta e aquela água da parte de cima cai dentro da lagoa do Balneário e a gente vê aquele mato de abandono, barba de bode crescendo, portão caindo; conversei com um cidadão que estava lá trabalhando, juntando lixo e eu perguntei sobre o trabalho dele, eu acho que é um albergado do sistema prisional, mas só um funcionário para fazer o serviço, então é lamentável vereador Símon, que todo dinheiro gasto está indo para o ralo e nós vereadores ficamos de mãos atadas sem poder fazer nada, mas temos que lutar porque fomos eleitos para isso, temos que ir para cima da prefeita para ter uma solução para aquele Balneário, tantas pessoas de bem que moram em volta e tantas pessoas que não tem um lazer no final de semana, aquele espaço deveria ser muito bem aproveitado no final de semana, mas não tem condições porque está tudo se acabando; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 305/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual, Mara Elisa Navacchi Caseiro, com cópia para o Senhor Stéfano Andrade de Brida, Gerente Regional da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL , indicando que seja feito o cascalhamento na estrada rural municipal da Fazenda Alto da Mata. A estrada mencionada encontra-se com necessidades urgentes de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

cascalhamento. Os moradores reclamam que, em períodos chuvosos, sofrem para transitar pela estrada, pois a via fica com muitas poças e lama, o que dificulta o tráfego e muitos residentes relatam já terem ficado atolados. Quando o tempo está seco, a queixa é da quantidade de areia solta que fica na estrada. A via em questão tem um número considerável de veículos que transitam por ali diariamente. Assim, a presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos habitantes que utilizam a estrada para terem acesso ao município. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, senhores presentes, Rádio Cultura FM; a Mara Caseiro esteve aqui essa semana que passou, não pude falar pessoalmente com ela sobre esse assunto do cascalhamento da Estrada Municipal do Alto da Mata, já se passaram praticamente quatro para cinco anos onde foi feito o desmembramento daquela área e têm aproximadamente umas duzentas chácaras, eu acho que vossas excelências já perceberam o tanto de casas que já se construíram lá, vereador Milton, inclusive vossa excelência foi procurado por um morador no tocante à questão da energia elétrica também, então com chuvas, por mais que passem a máquina, arrumam, fazem uma contenção de água, não é o suficiente; às vezes passeando pelo Paraná, andando naquelas Chácaras por lá, a gente vê a maioria das estradas rurais todas cascalhadas; nós aqui temos não só o Alto da Mata, mas do lado da Balsinha, tem outro desmembramento necessitando também de Cascalho e eu acho que já passou da hora vereador José Roberto, nós que estamos lá há cinco anos, já passou da hora de cascalhar a estrada. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - realmente vereador Josias, concordo com sua fala, a gente conhece os problemas de todo mundo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

tem vários moradores que comprou sua chácara, está morando, produzindo, é renda para o município, eu acho que a prefeita tem que ter bons olhos para aquele pessoal; eu também fiz uma indicação de coleta de lixo, que estavam comentando sobre o lixo, até tenho que perguntar para a minha assessora se eu tive resposta, seria um ponto de coleta de lixo, porque a gente andando naquela reserva no início da estrada que o senhor está pedindo uma melhoria, não fizeram nada, já tem mais de seis, sete meses vereador, que o pessoal joga lixo nas nascentes, joga lixo no mato e estão cometendo um dano ambiental, porque tem passarinhos, animais, que de repente pode comer lixo que não pode ser consumido daquelas sacolinhas, então eu imploro ao gestor da pasta que atenda ao nosso pedido, nessa melhoria que o senhor está pedindo vereador Josias, que já construa também esse ponto da coleta de lixo para os moradores, igual o senhor falou, tem mais de duzentos proprietário, então merece um ponto de coleta e que a prefeitura mande um caminhão a cada dez, quinze dias, mas que atenda o nosso pedido, porque é de grande valia essa melhoria para todo mundo e também um benefício ambiental; obrigado vereador Josias. Vereador Josias - eu que agradeço vereador José Roberto, como vossa excelência falou, tem pessoas jogando lixo, mas as pessoas também tem que ter consciência de pegar o seu lixo e trazer para a cidade, eu faço isso, então um pouco é da consciência das pessoas que relaxadamente jogam o lixo em qualquer lugar, eu já vi muitas sacolas de lixo jogadas beirando a mata, o córrego, então isso é uma vergonha para o morador de lá e ele tem que ter essa consciência, mas enfim, no que tange ao cascalhamento, eu acho que governo tem dinheiro suficiente, pastor, porque o ICMS que ele está cobrando do combustível,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

pagando praticamente sete reais no litro de gasolina, o governo leva trinta por cento ou mais desse valor, então dinheiro tem, está na hora do governo Azambuja pôr os pés no chão e começar investir no nosso município; eu pedi para a Mara Caseiro, deputada que representa bem o nosso município, para que ela faça essa solicitação por nós também ao governo do estado, para que o cascalhamento seja feito, se não esse ano, pelo menos no início do ano que vem, vereador Ederson Dutra, nosso Presidente, obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Josias, vereador José Roberto, no tocante a coleta de lixo do Alto da Mata, depende da associação dos moradores se organizar e pleitear junto ao executivo que seja incorporado ao perímetro urbano aquele loteamento e toda infraestrutura será colocada naquele local, mas depende de lei, não é da noite para o dia, porque existe custo e tem que estar no orçamento, não é só a coleta de lixo, é infraestrutura em geral; o cascalhamento como vossa excelência disse vereador Josias de Carvalho, eu não sei se vossa excelência está sabendo, mas o nosso secretário de infraestrutura do Estado, Eduardo Riedel, esteve no município de Naviraí, assinou um convênio de quase três milhões de reais para esse tipo de obra, agora depende de nós vereadores fazer gestão junto a Prefeita Municipal Rhaiza, para que consiga uma parte desse investimento no loteamento Alto da Mata, eu acho que a prefeita, a deputada Mara Caseiro, o governador Reinaldo Azambuja, os vereadores e toda sociedade em geral, os agricultores do agronegócio estão de mãos dadas e não é só os grandes latifundiários que vão ser atendidos com esse investimento assinado do convênio com Eduardo Riedel, mas também o pequeno produtor; no Alto da Mata tem que ter urgentemente uma patrulha mecanizada à disposição do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

assentamento, cabe a nós vereadores correr atrás disso através de convênios, parcerias e emendas parlamentares, e vamos sim vereador Josias de Carvalho, vamos conversar com a deputada Mara Caseiro, desse investimento estadual e vamos levar uma parte para o Alto da Mata e quando vossa excelência disse que o Governador Reinaldo Azambuja tem que tirar o pé do chão, o Governador Reinaldo Azambuja com as suas medidas já tirou o pé do chão, já está voando à frente do nosso tempo e se Deus quiser nós vamos passar o Mato Grosso em investimento, em logística, em infraestrutura, já somos a nível de Brasil, entre sexto e sétimo dos Estados mais desenvolvidos através das medidas tomadas pelo Governo Reinaldo Azambuja. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan - senhor presidente, registrar e agradecer também a presença do Senhor Everson Pantussi, seja bem-vindo. Indicação nº 306/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, e a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando o funcionamento das creches na rede municipal de ensino nos meses de dezembro e janeiro, levando-se em consideração o tempo de indisponibilidade das aulas presenciais por conta da pandemia. Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou, excepcionalmente, a exigência do cumprimento do calendário escolar, ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de ensino presencial, houve uma grande perda para os alunos e familiares que, mesmo com o ensino na modalidade remota,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

não teve a efetividade necessária de ensino. É inquestionável que as famílias carentes não têm condições de deixarem seus filhos com cuidadoras ou familiares próximos para trabalharem, daí a necessidade de serem identificadas alternativas em primeiro lugar de reposição dos dias letivos, a fim de viabilizar, a execução do calendário escolar deste ano e, ao mesmo tempo, permitir que seja mantido um fluxo de atividades escolares. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - Bom dia senhores vereadores, a todos que nos assistem e nos acompanham pelos meios de comunicação, em nome do nosso coordenador do governo, Edu Mendes, cumprimento todos; senhor presidente, apresento essa indicação para que seja feito um estudo, vereador Josias, para disponibilizar as creches para os alunos no mês de dezembro e mês de janeiro, tendo em vista a perda do ano letivo, que foi durante esse ano de 2021, então que seja feito um estudo, que seja feito uma avaliação para ver a disponibilidade de isso acontecer no nosso município, em virtude de que muitas famílias, pais de família, mães que estão desempregados, final do ano conseguem um emprego, consegue um freelancer, um emprego temporário, por conta do final do ano e não tem condições financeiras de deixar os seus filhos com cuidadoras, nem todas têm família, nem todas têm uma pessoa disponível para cuidar desses alunos, então também pensando nessas pessoas que eu faço essa indicação, tem algumas pessoas que podem até gerar alguma crítica em cima disso, por conta que é férias, por conta disso, eu acredito que nós temos que fazer alguns esforços para ajudar as pessoas que mais precisam neste momento pandêmico, a pandemia está acabando, é notável a volta do comércio, a volta dos empregos, é muito notável isso, então acredito que não tem problema

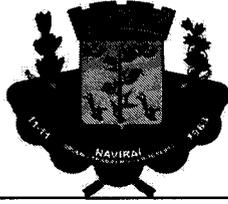


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

algum, inclusive já foi matéria discutido aqui, o retorno das aulas nas creches, eu não sei qual o empecilho em não ter voltado ainda, o Vereador Bianchi ele tem trazido bastante demanda aqui em relação a isso, o vereador Onevanzinho, o vereador Bolacha, sobre a questão das creches que não voltaram, então nós precisamos fazer um estudo e uma avaliação para retornar essas aulas e trazer mais tranquilidade a todos os pais, a todas as mães que precisam deixar seus filhos para ir trabalhar; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 307/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja construído um quebra-molas na Rua Laurentino Pires de Arruda, nº 555, Jardim Progresso. Os moradores que residem na Rua Laurentino Pires de Arruda, reclamaram da falta de um quebra-molas na rua, os motoristas transitam em velocidade superior ao máximo permitido, colocando em risco a vida dos moradores. Relatos são ouvidos pelos moradores que não estão se sentindo seguros de transitar pela rua. Sendo assim, solicito que seja construído quebra-molas na rua mencionada, isso irá contribuir com a redução da velocidade dos motoristas, bem como a segurança dos munícipes em geral que por ali transitam. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, eu tenho costume de dizer quando a gente faz pedido de quebra-molas, que o quebra-molas é um mal necessário; mas eu fui procurado pelos moradores, inclusive tem um abaixo-assinado do pessoal da rua, que sentavam



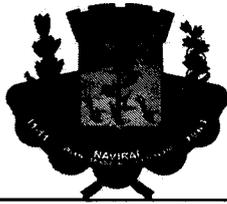
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

calmamente e conversavam, hoje não podem mais fazer isso, porque passa motos e carros correndo; sabemos que a frota de veículos aumentou e muito, então os recursos que temos são esses, semáforos, quebra-molas, placas, etc. que sinaliza todo o trânsito; então gostaria que Seu Jorge de Lúcia dessa atenção para essa casa de leis, que eu vou dizer uma coisa para vocês, eu acho que aquele cara tem o rei na barriga, porque ele nem olha para essa casa de leis, parece que pedido de vereador chega lá ele bota na gaveta, eu pedi para tapar uns buracos, próximo ao Colégio Maria de Lourdes Aquino, foram até um pedaço e pararam, aonde tinha buraco não fizeram. Solicitou a palavra o vereador Sacuno - vereador Josias, eu concordo com vossa excelência, no sentido que às vezes é vergonhoso nós aqui pedirmos quebra-molas, mas muitas vezes é o que nós mais recebemos da população, vossa excelência está fazendo um pedido agora, sofremos no começo da gestão com questão de quebra-molas, foi deferido alguns, só que eu também não entendo porque eles não são executados, porque não são feitos, acho que já teve alguns pedidos meus, do Regivan, Taquara, Símon, de vários vereadores que foram atendidos, só que está até agora para fazer um quebra-molas, muitas vezes estamos aqui discutindo por causa de um quebra-molas e têm coisas mais importantes, só que a população nos cobra também, as pessoas que nos ouvem tem que saber que a população nos cobra, constantemente eu ouço pedido de quebra-molas, era uma situação que o Executivo deveria fazer, não precisava ficar passando por nós vereadores para resolver isso, então eu também gostaria de pedir e endossar o seu pedido para que também fizesse os que já estão autorizados, obrigado vereador Josias. Vereador Josias - é até chato discutir um assunto sobre quebra-molas, eu sei que a prefeita já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

determinou, já pediu para fazer a execução de tapas buracos, quebra-molas, mas cansei de cobrar e a questão da Rua Projetada A, com a Glória de Dourados, onde está alagando, até agora só veio da secretaria de obras papo furado, eu já disse que aquele Fabiano, o adjunto, foi olhar a obra e nem desceu do carro. Presidente - ele não é de adjunto Vereador, ele é secretário de serviços urbanos e tem dinheiro lá. Vereador Josias - pra mim é adjunto, ganha bem, mas não está agindo, então se essas coisas não acontecerem, eu vou convocar esses dois para vir nessa casa de leis, dar explicação porque não está saindo nada; obrigado senhor presidente. Presidente - eu queria pedir a vossa excelência para incluir o nome do gerente do núcleo de trânsito, o Senhor William Bohre, que ele está responsável em fazer estudo junto com o corpo bombeiro e o SAMU sobre os quebra-molas e como o vereador Rodrigo Sacuno e o vereador Josias disse, é inadmissível nós ficarmos discutindo aqui questão de quebra-molas, então avisar a população que o vereador Josias está no limite, ele só fez a indicação porque ele já foi lá, correu atrás e agora eles são obrigados a responder através desse documento, e eu queria que vossa excelência autorizasse a colocar o gerente de núcleo de trânsito também na indicação de vossa excelência; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 308/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizada a pavimentação asfáltica no trecho final da Avenida Ponta Porã, entre a Rua Valdemar Chagas, até o acesso às Ruas São Lucas, Jardim Alvorada e Olímpica, Residencial Athenas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Apresento esta indicação por visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica na avenida supracitada, o que é pleiteado pelos moradores das imediações. A pavimentação asfáltica da avenida é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que é um pequeno trecho que falta para ser asfaltado, pois a mesma já possui a pavimentação asfáltica em sua grande maioria. A ausência de infraestrutura nesse trecho da avenida pode vir a ser a causa de outra precariedade observada, como a falta de segurança, devido ao estado precário em que se encontra a mesma, principalmente em dias chuvosos. Estes cidadãos merecem ter o trecho acima citado asfaltado, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação. Solicitou a palavra o vereador Antonio Bianchi - senhor presidente esse pedaço de asfalto fica no final da Avenida Ponta Porã, entre o Jardim Alvorada e o Residencial Athenas, são vinte metros que faltou de cada lado, Naviraí está igual dancinha de velho, dois passinhos pra lá e dois pra cá, vereador Bolacha, não sai do lugar, tudo que vai fazer vereador Milton faz pela metade, igual aconteceu ontem na casa da moradora do Jardim Paraíso, a prefeitura foi fazer o serviço de desmanchar uma casa e desmoronou tudo na casa da moradora, a enxurrada com lama levou todos os móveis da moradora embora, então Naviraí tem que parar de fazer serviço pela metade; fizeram a pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso, sentido da Rua Vera Cruz, deixaram quatro ruas para trás, a Maria Rosa, Joaquim Cardoso, a Leste Oeste e a Projetada A e a mesma coisa no final da Ponta Porã, entre o Jardim Nova Alvorada e o Residencial Athenas, faltou vinte metros para fazer o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

asfalto e não fizeram, então quero que a prefeita e o gerente de obras tomem providências o quanto mais rápido possível, coloque os gerentes para trabalhar, já passou da hora; em Ivinhema vereador Símon, o prefeito Juliano Ferro está dando um exemplo, será que os prefeitos da região não estão vendo que o homem está trabalhando? Copiem um pouquinho dele e coloque esses gerentes e esse povo para trabalhar, já passou da hora, Naviraí tem que andar, tem que progredir, o povo está cobrando de nós vereadores. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - senhor presidente, em nome do qual cumprimento a todos os vereadores e população que nos ouvem através da Rádio Cultura, das mídias sociais, os que estão aqui presentes, é uma honra tê-los aqui; como você falou Bianchi, a minha maneira de pensar tem que traçar objetivos para serem atingidos e não está acontecendo isso, tudo é demorado para que a população receba, isso nos deixa chateados, por isso fazemos essas cobranças, estamos empenhados como o vereador Símon, vereador Sacuno, estamos cobrando, fomos eleitos para cobrar, estamos fazendo nossa parte, só que a gestão está estagnada, ela tem que tirar o pé do chão mesmo, tem que traçar objetivos e começar a construir, não fazer da maneira que está sendo feito, é muito dinheiro da folha de pagamento para que não aconteça nada, então está na hora de acordar, quem cedo madruga Deus ajuda, porque de repente acorda tarde e se demorar para acordar a casa cai, vamos acordar, tirar o pé do chão e vamos trabalhar, já está na hora Bianchi, parabéns pela cobrança, é dessa forma mesmo que tem que ser cobrado. Vereador Bianchi - obrigado vereador, a população está atenta, não adianta chegar o ano que vem pra começar a trabalhar, que o povo vai falar que está fazendo porque é ano político e estão querendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

arranjar votos, não adianta, já era para ter começado a trabalhar, porque um bom gestor é aquele que começa o ano trabalhando, não deixar para eleição, o povo não está mais besta não, o povo está atento vereador Sacuno, o povo está de olho, agora já acabou o ano e ano que vem é eleição, o povo vai falar que está trabalhando porque é eleição, nós vereadores, somos cobrados constantemente pela população de Naviraí, nós somos o elo e a voz da população, a denúncia chega primeiro no vereador para levarmos paulada uma em cima da outra, então temos que cobrar as gerências e a prefeita, porque passou da hora, nada foi feito até agora, tomara que Deus abençoe para que a prefeita comece a andar, porque Naviraí está feia, essas avenidas estão todas cheias de buracos e crateras. Solicitou um aparte o vereador Josias - realmente as ruas hoje estão muito esburacadas e ontem eu andando na cidade, muitas lâmpadas queimadas, inclusive perto da praça e da prefeitura, no início da Amambaí tem lâmpadas queimados, se descer a Dourados tem bem umas dez queimadas, a Campo Grande tem lâmpadas queimadas, Amélia Fukuda tem mais de cinco lâmpadas queimadas, todas as avenidas, essas coisas são fáceis de resolver, acho que o próprio funcionário da prefeitura deveria detectar, porque eles cobram a taxa de iluminação pública de todo mundo, então não custa trocar as lâmpadas, relés ou qualquer coisa que tiver acontecendo, como vossa excelência disse, eu acho que nós governantes, no caso o governante maior, Governador, Prefeitos, Deputados, têm que entender o seguinte, eles não podem subestimar a inteligência das pessoas, muitas obras pode sair no ano que vem, mas eu não acredito não, do jeito que está indo, não estou acreditando em mais nada, mas se sair o povo já está sabendo que é palanque, não é mais nada que isso; obrigado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Vereador Bianchi - obrigado vereador, então senhor presidente para finalizar, está na hora da prefeita por o pé no chão e começar a trabalhar, porque nós estamos andando na cidade e estamos vendo um lixo, ninguém aqui está mentindo, em todo lugar que anda tem buraco, cratera e não vemos trabalho nenhum, enquanto outros municípios estão com os meios-fios tudo pintado e bonito, Naviraí está parado no tempo, então espero que a prefeita e o gerente de obras põe essa usina de asfalto para rodar e fazer o asfalto nas ruas que precisam o quanto mais rápido possível; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Antônio Bianchi, vamos aguardar a resposta da indicação de vossa excelência e saber quem é o pai da criança de fato, se é o governo do estado, se é o governo municipal, ou se é a empresa que pegou para fazer a obra e não concluiu para algum motivo que não sabemos ainda; nós sabemos que ano que vem é um ano eleitoral, mas não é um ano eleitoral para o Executivo Municipal, então as obras vão acontecer esse ano, vai acontecer o ano que vem e nos próximos anos, nós temos que desvincular o pleito eleitoral com o nosso trabalho aqui no legislativo, eu não sei como é que está Ivinhema, como está o prefeito de Ivinhema, eu sei como está Naviraí e eu peço a vossa excelência que nós como vereadores, porque agora vossa excelência é autoridade, vossa excelência agora é vereador e tem autoridade para chegar a Prefeita Municipal e bater à porta, entrar na sala dela e fazer essa cobrança à altura, agora vossa excelência é autoridade, ela tem que dar uma resposta plausível a vossa excelência, aquele tempo que vossa excelência teve no passado de fazer aqueles vídeos, de falar alto, de cobrar, de falar, aquele lapso temporal já está exaurido, agora vossa excelência é vereador no

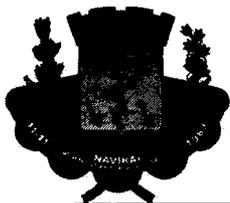


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

município de Naviraí, com sessenta mil habitantes, então vossa excelência tem que saber qual é a sua prerrogativa de chegar e cobrar junto ao executivo, não pode falar palavras a qualquer jeito vereador Símon, porque nós somos hoje autoridade, nós temos que trazer recursos para o município de Naviraí, nós temos que mostrar a união nessa casa e trazer soluções, esse problema que vossa excelência disse aqui de vinte metros de asfalto é inadmissível, se for vinte metros de asfalto mesmo que a empresa contratada não terminou, porque existe uma medição, se não foi feito é obrigação do executivo entrar com contrapartida e executar essa obra, então eu quero ir junto com vossa excelência nesse local e vou convidar a prefeita municipal e o Seu Jorge de Lucia, porque vinte metros de asfalto não pode ser parâmetro para toda uma administração. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 310/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que o Poder Executivo implante um projeto para fornecer alimentação noturna aos moradores em situação de rua. A intenção é garantir os direitos e a alimentação dessa população. Também pode ser feito em parceria com outras entidades, com o apoio das igrejas e entidades, para que se possa fornecer pelo menos uma refeição no período noturno para os moradores de rua, devidamente cadastrados pela Secretaria de Assistência Social. Com o aumento do desemprego e do número de usuários de drogas, tem se

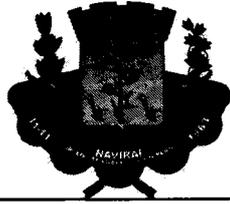


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

notado um crescimento do número de moradores em situação de rua na cidade. Alguns trabalham como catadores de papelão. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem, isso daqui é um projeto simples, que a Assistência Social, a Neia, que vem desempenhando um ótimo trabalho no nosso município, a prefeita, a Giselda, que também vem se desdobrando para resolver os problemas, que não são poucos, tentem implantar o projeto para fornecer alimentação aos moradores em situação de rua; nós sabemos que em Naviraí tem dois abrigos, um o presidente é o Dalmo, outro é do Centro Espírita e muitos desses moradores não aceitam ir para o abrigo, então já que os abrigos acolhem as pessoas, que a prefeitura possa aumentar o repasse pra eles poder fazer marmitta para essas pessoas de rua, sabemos o quanto é difícil a pessoa ter fome e não ter um real para comer; eles ficam no semáforo, claro que tem alguns que podem ficar pedindo para usar drogas, às vezes para tomar uma pinga, mas muitos a gente vê que verdadeiramente passam fome, então essa indicação é no sentido de ajudar essas pessoas, porque muitas pessoas não olham para o próximo, eles só olham para eles mesmo, muita gente passa perto dessas pessoas e finge que não é nada, mas para mim e para muitas pessoas eles são, então temos que ajudar e usar o poder executivo para poder fazer isso, então torço que eles olhem e façam, que dê as marmittas, não só no frio, mas também todos os dias para quem necessita e passa fome; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma Presidente - antes da leitura da próxima indicação, eu queria solicitar o vereador Simon, que na sessão anterior eu pedi para vossa excelência através da comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

educação, agendasse uma reunião com a prefeita municipal, com o executivo, com o sindicato e com os demais entes da sociedade e vossa excelência até agora não trouxe uma resposta a essa presidência sobre o Fundeb, eu preciso saber de vossa excelência, essa presidência e os professores precisa ter essa informação também, em que pé está o andamento dessa negociação. Vereador Símon - Senhor Presidente como vossa excelência colocou, eu fui oficiado através de sua presidência para que convocasse a Prefeita, a Secretaria de Educação, Procurador do município, enfim, os responsáveis em tomar essa decisão da questão do rateio do Fundeb, eu fiz de imediato naquele mesmo dia que fui provocado, enquanto presidente da Comissão de Educação, juntamente com o vereador Zé Roberto e vereador Bolacha que compõem essa comissão e tínhamos marcado para última terça-feira passada, mas infelizmente a prefeita e a gerente de educação tinham compromisso em Campo Grande e a mesma ficou agendada para hoje às 13h30m aqui na Câmara Municipal, então estamos aqui cumprindo com o protocolo, pedimos urgência conforme pedido de vossa excelência, só que não foi possível realizar a reunião na terça, ficou para hoje às 13h30m, todos os responsáveis pela prefeitura, é importante a presença do presidente, a comissão de saúde e educação vai estar também presente, Senhor Presidente, obrigado. Presidente - Eu que agradeço; então eu estendo o convite a todos os vereadores, só quero alertar que é uma audiência da Comissão de Educação e Saúde e todos os vereadores que estiverem presentes e quiserem fazer algum questionamento, que passem ao Presidente da Comissão, que será lavrada uma ata e ficará a disposição de todos os vereadores e todos munícipes. Vereador Símon - Senhor Presidente, se possível, o Senhor ceder um colaborador

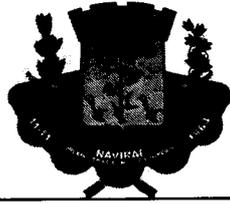


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

dessa Casa de Leis para emitir essa ata, a gente agradece. Presidente - a estrutura está a sua disposição. Indicação nº 311/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita a revitalização da iluminação pública nos bairros: Portinari I e II, Tarumã e Eldorado, por um sistema moderno com lâmpadas de Led. Faço essa indicação para a revitalização da iluminação por um sistema moderno de LED, que tem como objetivo promover mais segurança e tranquilidade aos munícipes, que estão cobrando diariamente por essa melhoria. Assim, espero que o Executivo Municipal e os gestores responsáveis nos atendam, no sentido de viabilizar melhorias na iluminação. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - nobres edis, público que nos ouvem, público que nos assistem, pessoas presentes; essa indicação nós fizemos em outros bairros já, eu e o vereador Regivan, até o presidente assinou, para que fossem trocadas por lâmpadas de LED em alguns bairros, sabemos que já foi feito no bairro Sol Nascente, o serviço está 90% executado, já foi feito no Jardim Progresso, o serviço está 90% executado, está sendo feito no bairro Oásis e no bairro Harry Amorim Costa e também solicitamos naquela indicação o Bairro BNH e agora estamos solicitando em outros bairros para que sejam trocadas por lâmpadas de LED, sabemos que o município de Naviraí está arrecadando, um levantamento que eu fiz quase quinhentos mil reais por mês de arrecadação da Cosip e uns quarenta dias atrás, tinha um milhão e novecentos mil na conta, então o município tem dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

para fazer esse serviço, não só a manutenção como os vereadores citaram, mas também a troca de lâmpadas amarelas por lâmpada de LED, isso trará mais economia para os bairros, mais economia para a população, além de deixar os bairros bem clarinhos igual está em outros bairros; aproveitando a oportunidade e dizer, se o presidente permitir falar rapidinho, sobre licitação, nós fizemos um projeto de lei nessa casa, de autoria do Poder Legislativo ao qual pedia para que a prefeitura gravasse toda a licitação que fosse feita no município e graças a Deus a prefeita que não tem nada a esconder de ninguém, não foi eleita para fazer maracutaia, ela sancionou o projeto de lei, então levar ao conhecimento da população, que pela primeira vez, a primeira cidade do estado do Mato Grosso do Sul vai começar a gravar as licitações dentro da prefeitura, parabenizar a prefeita Rhaiza e todos os gerentes por acatar e sancionar esse projeto de lei, muitos falavam que era impossível, mas foi publicado no Diário Oficial no dia 22 e a prefeita Rhaiza sancionou, então parabenizo pela coragem e transparência; aos que falavam que tem maracutaia, não na gestão dela, se precisar de provas terá o vídeo para a população e empresários; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan - senhor presidente, a título de informação, os moradores do Porto Caiuá, do Posto Fiscal e região, mandaram uma foto agradecendo a todos os vereadores e a prefeitura pelo desempenho através do gerente responsável, que mandou o caminhão ao Porto Caiuá para fazer a limpeza. Presidente - eu agradeço vereador Regivan, mas eles não têm que agradecer nada não, isso é obrigação do município, obrigação do servidor público, obrigação do

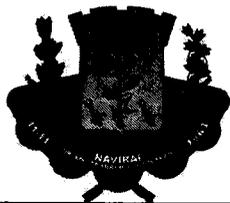


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

gerente, o Distrito Porto Caiuá faz parte do município de Naviraí, então isso tem que entrar no cronograma e na organização da gestão, mas obrigado pela informação. Vereador Regivan - concordo com vossa palavra senhor presidente. Indicação nº 312/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva, André Ricardo Biscaro (RICCK) e José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito os devidos reparos na cobertura do Mercado Municipal. Nobres Pares, Fomos procurados por lojistas do Mercado Municipal que relataram que, devido as fortes chuvas com vento e granizo que assolaram Naviraí nos últimos tempos, a cobertura do Mercado Municipal sofreu danos dos quais acabam trazendo transtornos para os visitantes e também comerciantes do local, portanto, os reparos são de suma importância para que o andamento das lojas e a visitação continuem fluir normalmente. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, a pedido dos comerciantes do mercado municipal, eu estava no sábado e eu vi que tem ser feito vários reparos no telhado, na chuva passada molhou toda mercadoria dos comerciantes, molhou tudo lá dentro, então fiz essa indicação para a Prefeita Rhaiza Matos e ao gerente de obras para que olhe com carinho e realize os reparos; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - só a título de informação aos vereadores, quando for indicação e tiver mais de um autor, todos podem pedir a palavra. Indicação nº 315/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Wilson Cioca, com base no Decreto Legislativo nº 005, de 30 de agosto de 2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências".

Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - eu queria corrigir essa indicação 315/2021 de autoria do vereador Regivan Moraes da Silva e informar a vossa excelência que será incluída ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021, através da emenda aditiva apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que será discutido ainda hoje no plenário. Moção de Congratulação nº 40/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Gervásio Kamitani, Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense - COPASUL, extensível aos seus associados e colaboradores, apresentando nossas congratulações em reconhecimento a essa valorosa cooperativa, pela conquista de se tornar a maior empresa do Estado de Mato Grosso do Sul e por obter a 20º (vigésima) posição das maiores Cooperativas de Agronegócio do País. A COPASUL tem uma longa história de sucesso, e, hoje, é uma referência na área em que atua. Neste ano, a Cooperativa completará 43 anos de trabalho árduo e sustentável, dando continuidade ao sonho de 27 corajosos produtores de algodão, que empreenderam ao constituir a cooperativa. O sonho desses produtores realizou-se em 16 de dezembro de 1978, vencendo imensos desafios, consolidou sua marca, e, hoje, está presente em diversos municípios do Estado. Com o passar dos anos, a Copasul ampliou seus serviços e, atualmente, atua na assistência técnica, fornecimento de insumos, armazém de grãos, pivôs para irrigação e unidades industriais. Mesmo com todo esse

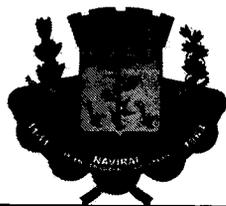


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

histórico de conquistas, a Cooperativa não para, se tornou nesse ano a maior empresa do estado e está na 20º (vigésima) posição das maiores Cooperativas de Agronegócio do País. Hoje, a Cooperativa tem mais de 1.800 (um mil e oitocentos) associados e mais de 700 (setecentos) colaboradores, além disso, está ligada diretamente com as comunidades em que está presente. Em Naviraí, por exemplo, apoia Projetos Sociais como Beisebol para a Vida e Boleiros Copasul e permanece sempre ativa nas causas sociais, estão sempre buscando ajudar aqueles mais necessitados, dentre tantas ações, realizam trabalhos na Casa Lar Santo Antônio e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Destacamos que a Empresa Copasul vem acompanhando e contribuindo para o crescimento e para o desenvolvimento do nosso município, se tornou peça importante da história e do progresso de Naviraí, sempre contribuindo para o seu fortalecimento econômico, atendendo às necessidades dos cidadãos e proporcionando por meio de seus diversos funcionários, que trabalham para essa conceituada empresa, o sustento de suas famílias. Dessa forma, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento a essa ilustre empresa, por esta Casa de Leis, parabenizando-a, neste momento especial em sua trajetória de sucesso, nesses 43 anos de fundação. Presidente - coloco em discussão; Vereador Rodrigo Sacuno - presidente, eu gostaria de assinar com vossa excelência essa moção. Presidente - vou abrir essa moção a todos os vereadores, agradeço ao vereador Dr. Rodrigo Sacuno e está aberta a todos os vereadores, peço que a secretaria inclua o nome dos treze vereadores nessa moção. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 99/2021 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Ederson Dutra; expediente endereçado aos familiares do Senhor Antônio Delevatti, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 21 de outubro do corrente ano. O senhor Antonio Delevatti foi casado com a senhora Nelita Potrich Delevatti, com quem teve filhos e netos. Sua passagem na terra deixou um legado de respeito e dedicação, pois sempre se dedicou, incansavelmente para ajudar a quem precisasse, fatores que o levaram a ganhar admiração e a servir de exemplo àqueles que lhe eram próximos. Queremos aqui externar os votos de pesar pelo seu falecimento. Que Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar os familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Dessa forma, essa Casa de Leis, com muita sensibilidade e carinho, vem desejar que a paz, o consolo e a força da fé reinem nos corações enlutados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva ao Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Regivan Moraes da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, apresenta emendas modificativas e emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com o Instituto Recicleros; Revoga a Lei 2.231/2019 e dá outras providências." Emenda Modificativa: Modifica a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, que passará a vigorar com seguinte

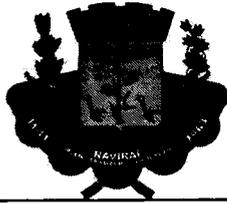


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

redação: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com o INSTITUTO RECICLEIROS e com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE NAVIRAÍ E REGIÃO; Revoga a Lei 2.231/2019 e dá outras providências. "Emenda Modificativa: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, que passará a vigorar com seguinte redação: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, visando o repasse de recurso financeiro no valor de R\$860.760,00 (oitocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta reais) com o INSTITUTO RECICLEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 4.845.914/0001-68, com sede na Rua Carmelo Adam, nº 80, fundos, Mooca, CEP nº 03193-130, São Paulo-SP, e com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE NAVIRAÍ E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro à Avenida Jateí, nº 505, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 35.342.359/0001-21, cujo objetivo será a coleta, o transporte e a destinação de recicláveis no âmbito do Município de Naviraí. "Emenda Modificativa: Modifica o § 1º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O INSTITUTO RECICLEIROS deverá atuar em rede com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE NAVIRAÍ E REGIÃO. "Emenda Modificativa: Modifica o § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação: "§ 2º A importância mencionada no caput deste artigo será repassada ao INSTITUTO RECICLEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

ou para a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE NAVIRAÍ E REGIÃO em 12 (doze) parcelas de até R\$71.730,00 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais), a partir da assinatura do Termo de Fomento. "Emenda Modificativa: Modifica o § 3º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º O Termo de Fomento de que trata o caput, deverá prever a liberação das parcelas, somente mediante a apresentação de relatórios de prestação do serviço de coleta, transporte e destinação de matérias recicláveis, sendo o valor definido a partir da comprovação do serviço prestado."Emenda Aditiva: Acrescenta § 4º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28, de 25 de junho de 2021 do Poder Executivo, o qual terá a seguinte redação:"§ 4º O Termo de Fomento de que trata o caput, poderá ser renovado de acordo com o interesse do Município de Naviraí, mediante previsão na Lei Orçamentária Anual."Justificativa: Apresento as presentes emendas atendendo solicitação feita pela Administração Municipal, realizando as devidas correções, para que o referido Termo de Fomento seja concedido tanto para o Instituto Recicleiros como também para a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Naviraí e Região. Vereador Regivan Moraes da Silva. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, à Ementa do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, à Ementa do Projeto de Lei nº 28/2021 de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 1º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 1º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 3º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, ao § 3º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, acrescentando § 4º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Regivan Moraes da Silva, acrescentando § 4º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com o INSTITUTO RECICLEIROS e com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS

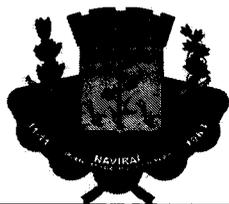


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE NAVIRAÍ E REGIÃO; Revoga a Lei 2.231/2019 e dá outras providências." Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, Relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Relatório e Parecer - A Lei Federal nº 13.019/2014 estabeleceu normas gerais para disciplinar as relações de cooperação das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as entidades qualificadas de organizações da sociedade civil. A atividade administrativa de fomento é uma atividade indireta que visa estimular a ação dos agentes privados considerada de relevante interesse ou utilidade pública. As parcerias voluntárias são instrumentos de fomento social. Nesse sentido, o projeto de lei visa melhorar a eficiência do Programa de Coleta Seletiva de Naviraí administrado pela Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Naviraí e Região - Recicla Naviraí, e na condição de Relator da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, após analisar o projeto, entendo não haver óbice, votando pela aprovação do texto, dando parecer favorável, seguindo o entendimento da assessoria dessa casa de leis. Vereador Fabiano Domingos dos Santos e Onevan Batista do Amaral acompanham o entendimento do relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Parecer favorável da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, após analisar e apresentar emendas modificativas e emenda aditiva, entende ser legar a aprovação, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

e única discussão e votação Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação, e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 28/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - como deu o horário e passou do tempo regimental, coloco em votação a prorrogação da sessão por mais uma hora, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 22 de setembro 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Valdomiro Rigonato). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

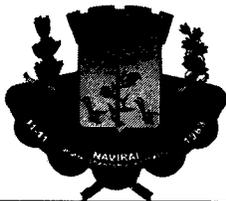
LIVRO ATA Nº 44

e Redação, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, quem súmula: Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados. Emenda Aditiva: Altera a quantidade de agraciados previstos no Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 18 de outubro de 2021, que passará a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados: Senhor Adelson Timóteo Elias; Senhora Ângela Maria Henares de Souza; Senhora Aurení Fontes Dzieciol; Doutor Carlos Silvio Martins; Senhora Caroline Touro Beluque; Senhor Edinei Costa Sarafim; Senhor Edmilson Nunes Jardim; Senhor Eliezer José Tiago de Souza; Doutor Felipe Scalco Manzano; Senhor Ivo Leite da Rocha; Senhor José Antônio Cordeiro Leal Uemura; Doutor José Izauri de Macedo; Senhor Junior Alencar Furtado; Senhora Lucia Alves dos Santos de Mesquita; Senhor Luis Henrique de Almeida Bruno; Doutor Marcos dos Santos; Senhora Maria de Fatima Silva Nogueira; Senhor Nelson Antonini; Senhor Rubênio Xavier de Lima; Senhor Ermeval Marique Bressa; Senhor Valdecir Muniz da Silva; Senhor Wellington de Mattos Santussi; Senhor Wilson Soares dos Reis; Senhor Wilson Cioca. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Presidente - em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

29/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, quem súmula: Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras. (Relacionados no projeto). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - passamos a Tribuna. Algum vereador se inscreveu para a tribuna? Vereador Símon - Senhor Presidente, questão de ordem, eu me inscrevi, mas eu queria que o Senhor colocasse em votação a utilização ou não da Tribuna, igual o senhor colocou, o tempo já foi extrapolado, a rádio já sai do ar e tenho compromisso às treze horas aqui com o pessoal da prefeitura a respeito do Fundeb. Vereador Josias - eu já estou adiantando, eu dispenso excelência. Presidente - eu queria ouvir de cada vereador. Vereador André Ricardo Biscaro - eu queria usar a tribuna, mas eu vou pela maioria. Presidente - favorável ou contrário vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - contrário. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador

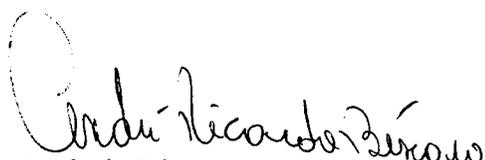


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

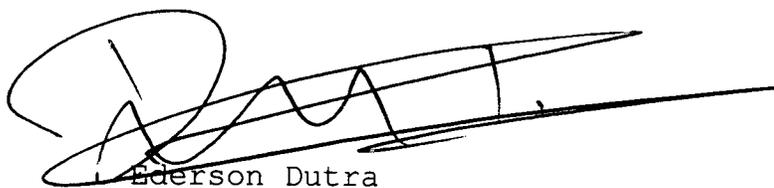
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Josias de Carvalho - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável à dispensa. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Vereador Símon Rogério - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário. Presidente - por dez votos favoráveis e dois contrários, está suspensa a Tribuna na 35ª Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


 André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário



Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>36ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>04 / 11 / 2021</u>


 Igor Henrique da Silva Santelli
 Diretor Administrativo